



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – RTMA
(PARCELA 05)**

Processo nº: CP 001/2018	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação - SME	
OSC: Associação Escolar Boa Vista		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 020/2018
	Termo de Fomento	Número:
Período: Mês de Março de 2023 (Parcela 05)		
Valor Repassado no período (Data da liberação 01/03/2023): R\$ 40.672,16 (Quarenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).		

RELATÓRIO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento de alunos, em turno integral, residentes no município de Teutônia/RS, matriculados na Educação Infantil, primeiro nível da Educação Básica, para crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

De acordo com o relatório emitido pela SME, e em análise ao relatório de execução física e financeira, apresentado pela Organização da Sociedade Civil, foi observado que a organização cumpriu com as metas.



Conforme demonstrado no relatório de execução do objeto, foram atendidas 68 crianças no mês de março de 2023, em cumprimento ao objeto da parceria.

Ao examinarmos o relatório de execução financeira fornecido pela OSC, constatamos que a entidade recebeu a quinta parcela do recurso da parceria em 01/03/2022, no valor de R\$ 40.672,16. O recurso foi utilizado nos gastos com pessoal, no valor de R\$ 39.800,13, e R\$ 3.219,69 em outras despesas correntes, restando um saldo financeiro de R\$ 7.724,12.

Em suma, os dados apresentados no relatório evidenciam uma gestão eficiente dos recursos e um cumprimento satisfatório dos objetivos estabelecidos pela parceria, demonstrando a transparência e responsabilidade da OSC em relação à execução da atividade. **Porém, apontamos discrepância quanto aos valores registrados no extrato bancário e no relatório apresentado pela entidade. Aparece no extrato de transferência bancário encaminhado junto à Prestação de Contas uma movimentação de valor para Aline Bayer, porém não consta esse pagamento no relatório nem anexo de comprovação desse pagamento.**

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública (no mês): **R\$ 40.672,16 (Quarenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).**

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, em relação aos quais estão:

() De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

(X) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X) COMPROVOU () NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Data: 29/02/2024

Vagner Martins
Setor de Políticas Públicas

Vagner da Silva Martins
Agente Administrativo
Matrícula: 7116